

INDICAÇÃO Nº 58/2022
Do edil Felício Molinari Sobrinho

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indica ao Chefe do Executivo, a elaboração de um Projeto de Lei que dispõe sobre a transparência e divulgação de informações públicas sobre Saúde no âmbito do Município de João Ramalho.

JUSTIFICATIVA

A intenção é incentivar o desenvolvimento de uma cultura de transparência e controle na administração pública. Há uma lei em vigência desde 16 de maio de 2012 a Lei de Acesso à Informação (LAI) – Lei nº 12.527/11. De acordo com esta lei, órgãos públicos são obrigados a considerar a publicidade como regra e o sigilo como exceção. Ou seja, órgãos públicos de todos os poderes de todas as unidades da Federação ficam obrigados a facilitar a divulgação de suas informações.

Assim, graças à internet, que é uma ferramenta de fácil acesso, essas informações podem ser divulgadas com uma linguagem clara para leigos, oferecendo também facilidade para aqueles que manipulam dados de forma mais complexa.

Com essas informações disponíveis, a população pode verificar a situação da lista de espera por consultas especializadas, exames de média e alta complexidade e cirurgias na rede municipal de saúde, separadas por especialidade, tipo de exame e cirurgia na rede pública disponibilizada pelo município. Desse modo, as informações passam a estarem disponíveis online, garantindo ao cidadão o direito de acompanhar seu exame e outras informações que lhe interesse que esteja disponível.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que veja uma melhor forma de criar esta possibilidade. Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Câmara Municipal de João Ramalho, 02 de agosto de 2022.

FELICIO MOLINARI SOBRINHO

Vereador